

Id:0E28AA2736FEA96B



ESTADO DO PIAUÍ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Antônio Pereira Leal, nº 373 - Sussuapara - Piauí  
 CNPJ. 06.082.095/0001-16 Fone: 0xx89 - 3425-0159  
 e-mail: sm-sussuapara@bol.com.br

PORTARIA Nº 006/2025

**JESUÍTA ARAÚJO ROCHA, Secretária de Educação, Cultura e Desportos do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica do Município.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento e a adequada execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **GISLENE TERESA VELOSO ROCHA**, CPF: **536.410.193-20**, para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Sussuapara – PI.

§ 1º A designada será responsável pela fiscalização de todos os contratos administrativos em execução vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, garantindo a conformidade com os termos pactuados e a legislação vigente.

§ 2º As atribuições da designada incluem, mas não se limitam a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de forma minuciosa e sistemática;

II - Acompanhar e receber os bens ou serviços provenientes dos contratos, assegurando sua conformidade e qualidade, bem como realizar a devida liquidação das despesas;

III - Notificar às partes envolvidas qualquer irregularidade ou inadimplência identificada nos contratos;



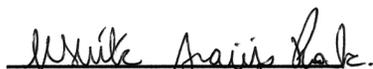
IV - Propor soluções para prevenir e corrigir desvios na execução dos contratos, assegurando a economicidade e eficiência administrativa.

**Art. 2º** Esta designação poderá ser revogada a qualquer momento, mediante justificativa formal, em caso de descumprimento das atribuições ou conveniência administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025, em virtude da necessidade de continuidade administrativa, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Educação, Cultura e Desportos do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, em 23 de janeiro de 2025.


  
**Jesuíta Araújo Rocha**  
 Secretária Municipal De Educação,  
 Cultura e Desportos

Id:13B5C008AD26ABE7



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 28/01/2025, ÀS 12:00 HORAS (protocolo por e-mail e horário de Brasília-DF).

**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** A partir do dia 29/01/2025

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** [camarabelavista@yahoo.com.br](mailto:camarabelavista@yahoo.com.br)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de painel de votação digital por aplicativo, integrado ao cadastro de projetos, pautas e envio de requerimentos digitais com módulo integrado de gestão de patrimônio, de acordo com as normativas do TCE-PI, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, conforme especificações contidas neste anexo.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).**

A Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí -PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de procedimento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por preço unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Legislativo nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de painel de votação digital por aplicativo, integrado ao cadastro de projetos, pautas e envio de requerimentos digitais com módulo integrado de gestão de patrimônio, de acordo com as normativas do TCE-PI, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, conforme especificações contidas neste anexo.

**ITENS PARA DISPENSA**

LOCAÇÃO DOS SISTEMAS					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de painel de votação digital por aplicativo, integrado ao cadastro de projetos, pautas e envio de requerimentos digitais com módulo integrado de gestão de patrimônio conforme normativas do TCE-PI.	Mês	12		
<b>Valor Total</b>					

Bela Vista do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2025.

**Maria Aparecida Barbosa Reis**  
 Agente de Contratação

Id:030E7E644AAEA9CC



Câmara Municipal de Carauabas do Piauí  
 Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro  
 E-mail: [camaracarauabas-pi@hotmail.com](mailto:camaracarauabas-pi@hotmail.com)  
[camara@carauabasdo Piauí.pi.leg.br](mailto:camara@carauabasdo Piauí.pi.leg.br)  
[camaradecarauabscpl2023@gmail.com](mailto:camaradecarauabscpl2023@gmail.com)  
 CNPJ: 06.070.198/0001-66

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUÁBAS DO PIAUÍ**  
 EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 002/2025. Contratante: A Câmara Municipal de Carauabas do Piauí. Contratado: JR ASSESSORIA LTDA CNPJ 40.242.060.0001-35. Objeto: prestação de serviços de Elaboração da folha de pagamento dos servidores, agentes políticos, bem como guias de recolhimento de encargos sociais e tributos afins, obrigações acessórias (RAIS, DIRF, DCTF-WEB E E-SOCIAL) e acompanhamento junto a Órgãos competentes e prestação de contas junto ao TCE-PI através do Sagres-folha. Valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Recursos: **PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL (RECURSO ORDINÁRIO FONTE 001)**. 31 de dezembro de 2025. Fundamentação legal: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 15/01/2025.

Carauabas do Piauí (PI), 15 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara  
 Andréa Ribeiro Carvalho